

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/2005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltaram à presente reunião, por motivos de ordem profissional, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar as referidas faltas.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que, em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, se encontrar hospitalizada, fosse nomeada para secretariar a presente reunião a Auxiliar de Serviços Gerais, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

**- Instalação de Sinalização e Semáforos** – Na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara na reunião de 15 de Novembro p.p., respeitante à instalação de sinalização na ponte do Rio Mondego, nos dois sentidos Tábua – São João de Areias e semáforos na Gândara de Espariz,

o mesmo deu conhecimento que a referida instalação já foi efectuada pelo Instituto de Estradas de Portugal.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Programa “A Alma e a Gente”** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer um fax do Sr. Diogo D’Almeida, Produtor Executivo do Programa “A Alma e a Gente”, documento que se dá por reproduzido, relacionado com o interesse do Senhor Professor Doutor José Hermano Saraiva ao dedicar um programa à Capela do Senhor dos Milagres e a João Brandão.

Na mesma foi solicitada a colaboração da Câmara na preparação do programa, acompanhamento, bem como alojamento e refeições para a equipa, composta por cinco elementos, incluindo Autor e Apresentador, nos dias 15 e 16 de Fevereiro do corrente ano.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao alojamento e refeições.

- **Rallye** – O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o teor do ofício n.º 38-E/15, de 27 de Janeiro p.p., do Município de Anadia, que se dá por reproduzido, relacionado com o pedido de parecer a que se refere o n.º 3, do artigo 31.º do Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de Setembro, para a autorização do trajecto da prova denominada IV Rallye ACP Clássicos, organizada pelo Automóvel Clube de Portugal, nos dias 18 e 19 de Fevereiro do corrente ano.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer apresentado.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

**- “ RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO SITA À QUINTA DO CAMPO, FREGUESIA DE TABUA/ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES”, “AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO A LAMEIRA, FREGUESIA DE TÁBUA PARA IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS.”**

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado, ainda, conhecimento da reunião havida em Cabo Ruivo, Lisboa na EX- Junta de Energia Nuclear – EXMIN com o Senhor Presidente da ACUREDEPA, relacionada com a recuperação dos terrenos em Ázere onde foi explorado o Urânio.

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Interveio o Senhor Vereador, Eduardo Pereira, solicitando, ao Senhor Presidente da Câmara a atribuição da verba em duodécimos aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Pronunciou-se, ainda, na urgência da verba a atribuir, dado que o empréstimo a ser concretizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, depende das verbas mensais atribuídas pela Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de um fax vinda dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e informou que ia analisar o assunto.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2005;**

DELIB. N.º 47 – A acta da reunião em referência não foi aprovada por falta de quórum, tendo sido deliberado por unanimidade que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Câmara na próxima reunião do Executivo.

### **02. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS E DE VENDA AMBULANTE;**

DELIB. N.º 48 – Na sequência da deliberação camarária de 20 de Outubro p.p., é de novo presente o Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os devidos esclarecimentos complementares, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar o regulamento acima referido, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

### **03. – POAA-PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DA AGUIEIRA- ESTUDO PRÉVIO-1.ª FASE E 2.ª FASE;**

DELIB. N.º. 49 – Encontra-se em fase de elaboração o “Estudo Prévio do Ordenamento” do Plano de Ordenamento da Albufeira de Agueira.

Na “1.ª Fase” do POAA, os trabalhos desenvolvidos enquadraram-se numa perspectiva de ordenamento norteada por um conjunto de objectivos gerais nomeadamente; definir regras e medidas para usos e ocupação do solo, a aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos, quer do ponto de vista do ordenamento do território e seu planeamento de forma integrada, da área dos Concelhos na envolvente da Albufeira, e das áreas mais adequadas para a

conservação da natureza, das áreas mais aptas para actividades recreativas, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações.

Após o enquadramento e a avaliação global das potencialidades dos pontos fortes e oportunidades detectadas e das condicionantes dos pontos fracos e ameaças, passou-se para uma fase de **estratégica de intervenção** com objectivos próprios e estruturas para a área em estudo e seu envolvente.

**“2.ª Fase”** – No passado mês de Janeiro houve lugar à terceira reunião da Comissão Mista da Coordenação do POAA na Câmara Municipal de Mortágua para efeitos de apreciação do Estudo Prévio de Ordenamento do POA da Aguieira, tendo a Câmara de Tábua proferido considerações e orientações estratégicas no âmbito da nossa área de intervenção no plano de água.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara tomou conhecimento e concordou com as posições constantes no ofício enviado ao Presidente da Câmara em 25 de Janeiro p.p., relativamente à navegabilidade no Plano de Água e criação de um Centro Náutico junto à Ponte do Mondego.

#### **04. – PIC LEADER +/ADIBER-PEDIDO DE PARECER DO PROJECTO “POSTO DE TURISMO DE TÁBUA”;**

DELIB. N.º50 – Presente o ofício n.º LEA.019/2005, de 13 de Janeiro p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra, entidade gestora do programa LEADER + para a Região da Beira Serra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a emissão de parecer relacionado com a candidatura ao Programa LEADER + do projecto “Posto de Turismo de Tábua” promovido pela Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade que o projecto em questão reúne condições para contribuir para

o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua, merecendo parecer favorável.

**05. – DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE SEVILHA-ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 9.º DO DECRETO-LEI N.º 196/99, DE 14 DE JUNHO;**

DELIB. N.º 51 – Presente a declaração de fundamento de interesse público do caminho agrícola de Sevilha, documento que se dá por reproduzido, para efeitos de justificação da utilização de solo integrado na Reserva Agrícola Nacional, nos termos da alínea d) do n.º2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

Atendendo ao conteúdo da declaração apresentada, a Câmara deliberou por unanimidade considerar de interesse público a obra em questão e solicitar à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral autorização para utilização não agrícola dos solos integrados na RAN, visto que não existe alternativa técnica economicamente aceitável para o seu traçado ou localização.

**06. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL CAEIRO DA MATTA DA PARÓQUIA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 52 – Presente o despacho n.º 05/2005, de 25 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzido, atribuindo um subsídio para apoio na prossecução de obras ao Centro Social Cairo da Matta da Paroquia de Midões, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), conforme consta nas Grandes Opções do Plano para o corrente ano.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o subsídio e conceder à transferência do montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

**07. – CESAB-CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE/PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2005;**

DELIB. N.º 53 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por unanimidade do Executivo Municipal, dado que o mesmo tinha sido remetido à Assembleia Municipal na sessão ordinária de 15 de Dezembro p.p., para conhecimento e apreciação.

**08. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2005;**

DELIB. N.º 54 – Presente o Ofício n.º 1487 de 2 de Dezembro p.p., da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que acompanha o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Receita e da Despesa para 2005 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

**09. – ADESA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR/PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2005;**

DELIB. N.º 55 – Presente o Ofício n.º 403/04 de 2 de Dezembro p.p., da ADESA-Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açôr, que acompanha o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

#### **10. – ORÇAMENTOS E.D.P.;**

DELIB. N.º 56 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000521336, de 17 de Janeiro p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 796.57 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para a Moita da Serra.

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

DELIB. N.º 57 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000521337, de 17 de Janeiro p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 366.83 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para a Moita da Serra.

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

DELIB. N.º 58 – Presente uma Carta/aviso, requisição n.º 190000521338, de 17 de Janeiro p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 460.61 €, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para a Moita da Serra.

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.



### **11. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 59 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 173/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Reis & Figueiredo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido de alteração de uma moradia unifamiliar para comércio e serviços, sita na Rua José Santos Gonçalves/Rua Sr. Dos Milagres, nesta vila de Tábua, com os condicionalismos constantes da informação técnica n.º 164/2004.

### **12. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 60 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 25 de Janeiro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

### **13. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO-AMPLIAÇÃO DA CASA DO POVO;**

DELIB. N.º 61 – Presentes os documentos, a solicitar informação para Ampliação de Edificação da Casa do Povo de Tábua – Associação Recreativa e Cultural de Fomento Social, o parecer técnico do Consultor Urbanístico, Arq.º Carlos Santos, e o parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, documentos que se dão por reproduzidos.

A pretensão mencionada não colide com o PDM e Regulamentos Urbanísticos, e está conforme o Plano de Pormenor da Zona do Hospital/Casa do Povo/Cruzamento de Espariz/Tábua.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o parecer favorável ao pedido de informação acima referido.

#### **14. – AUTOS DE VISTORIA-QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;**

DELIB. N.º 62 – Presente o auto de vistoria datado de 26 de Março p.p., que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar do Coito, freguesia de Midões, concelho de Tábua, na sequência da reclamação apresentada por Quinta dos Picos do Couto – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., relativamente à contaminação da água de um poço e de uma bica destinada a consumo humano.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante na parte final do referido Auto de Vistoria.

#### **15. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 63 – Presente o auto de vistoria de modificação do título constitutivo de propriedade horizontal de 28 de Janeiro p.p., em que é requerente a firma Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda., relativo à Fracção C, do prédio situado no lote n.º 1 da Avenida da Ribeira, nesta vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 05/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

#### **16. – CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 64 – Presente o processo do concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 06/E/2004 – Empreitada de “Arranjos Exteriores de Unidades

Industriais e Comerciais Existentes – Pavimentações nas indústrias Eurotábua, Lda. e Acrofato, Lda.”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente concurso à firma Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Lda. pelo valor de 27.120.00 € (vinte e sete mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**17. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 65 – Presente a informação n.º 03/SETL/05 de 04 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

**18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 66 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 26, de 07 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

**19. – RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO SITA À QUINTA DO CAMPO, FREGUESIA DE TABUA/ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES;**

DELIB. N.º 67 – A Câmara Municipal adquiriu por escritura de compra e venda a Natália Rodrigues de Moura uma parcela de terreno sita à Quinta do

Campo, freguesia de Tábua, com a área de 2000m<sup>2</sup>, celebrada em 28 de Agosto de 1991, destinada à implantação de fossas e rede de esgotos da Vila de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma acção judicial proposta pela D. Natália Rodrigues de Moura no Tribunal Judicial de tábua, e procedeu aos devidos esclarecimentos no sentido de se proceder à alteração da configuração física do terreno, conforme Planta de Implantação n.º2 à escala 1/5000, documentos que se dão por reproduzidos, e da alteração da confrontação a Sul do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º05840, propriedade do Município de Tábua, com a área de 2000m<sup>2</sup>, onde se encontra implantada uma estufa de flores e um horto.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder às alterações à escritura supra referidas e concordar com a realização da rectificação da escritura de compra e venda do referido prédio/terreno, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município, e comprometer-se a retirar a vedação existente no terreno no espaço de 2 meses.

## **20. – AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO A LAMEIRA, FREGUESIA DE TABUA PARA IMPLANTAÇÃO DO PAVILHAO MULTIUSOS;**

DELIB. N.º 68 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos datada de 9 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um prédio rústico sito à Lameira, freguesia de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º4154, e descrito na Conservatória do registo Predial de Tábua com o n.º06140/010628, com 1035 m<sup>2</sup>, inserido em Espaço de Recreio e Desporto no nosso PDM.

Na sequência das negociações havidas com a proprietária Carla Maria Rodrigues Carneiro Leão a Comissão dá conhecimento que concordou com a venda do terreno em questão ao Município de Tábua pelo valor de 10.000€ (Dez mil euros), necessário à implantação do Pavilhão Multiusos.

Posto o assunto à consideração foi deliberado por unanimidade em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a aquisição do prédio rústico em questão, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município de Tábua.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,